



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.343/2021
DE 09 DE JULHO DE 2021**

Delega o Promotor de Justiça a interposição de Recursos Extraordinários perante a Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, "i", inciso II, alínea "i", e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o grande volume de processos que tramitam perante a Coordenadoria Recursal deste Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para delegar a Promotores de Justiça suas funções de órgão de execução;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Doutora Márcia Mendes Ungar, encontra-se de licença médica no período de 01 a 10 de julho de 2021 e de férias no período de 12 a 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 659/2021, que designa o Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães para sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 10/07/2021, pelas Turmas Recursais Cíveis e Criminais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.315/2021, que designa o Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães para sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 12 a 21/07/2021, pelas Turmas Recursais Cíveis e Criminais;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Promotor de Justiça Doutor Maurício Gusmão Magalhães a atribuição para interpor recursos extraordinários perante as Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nos períodos de (01/07 a 10/07/21) e de (12/07 a 21/07/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 09/07/2021 12:06:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003378/2021-72**.